



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano VII • Nº 1828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUJDQUQ1NTDDRTNDQTAXNT

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Adustina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Srº, JOSÉ DALMO CONCEIÇÃO NASCIMENTO, CPF: 017.560.025-25, nomeado como Secretário da Secretaria Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS de Adustina.

Art. 2º Este decreto retroage seus efeitos, a partir de 1º de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 25 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 62, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Exonera e nomeia servidor público ocupante
de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS, CPF: 049.750.095-79, do extinto cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programa.

Art. 2º Fica nomeado o servidor citado no art. 1º, no cargo de provimento em comissão de Assessor Socioassistencial da PGM.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos, a partir de 1º de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 25 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Exonera e nomeia servidor público ocupante
de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, JOSÉ ADAILTON SANTOS FONSECA, CPF: 068.417.018-36; do extinto cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica nomeado o servidor citado no art. 1º, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras e da Defesa Civil.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos, a partir de 1º de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 25 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.